

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕESPRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01.0410/2018 FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO
MAIOR E A EMPRESA FUTURA
INFORMÁTICA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, com sede na Praça Luis Miranda, nº 318, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 06.716.880/0001-83, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sr. Wilden de Azevedo Brito.

CONTRATADA: FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Anísio de Abreu (Zona Sul), 90, Sala 102, Centro, Teresina - PI, inscrita no CNPJ 10.996.249/0001-00, neste ato representada por Dayvid de Oliveira Santos CPF 613.371.023-34.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01.00410/2018, resultante da Tomada de Preços nº 002/2018, baseado nas Leis Federais nº 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 01.0410/2018, o qual visa a prestação de serviços de execução de Projeto de Trabalho Social - PTS, entendido como um conjunto de ações inclusivas, de caráter sócio educativas, voltadas para o fortalecimento da autonomia das famílias, sua inclusão produtiva e a participação cidadã, no empreendimento Residencial do Bairro Evereste, Município de Campo Maior/PI. O referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, § 4º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

CAMPO MAIOR - PI, 02 de janeiro de 2019.

Wilden de Azevedo Brito
WILDEM DE AZEVEDO BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Dayvid de Oliveira Santos
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS

FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019****PROCESSO ADM Nº 083/2019****FUNDAMENTO:** Art. 24 II (Lei nº 8.666/93).

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de São José do Divino.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa ANTONIO LAERCIO CARDO MACHADO 61546846301, inscrita no CNPJ sob o nº 23.973.391/0001-26, Inscrição estadual 19.571.982-4, com sede à Rua Matias Antonio Nonato, nº 270, bairro Centro, CEP 64.245.000, São José do Divino-PI, no que concerne à serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de São José do Divino, com valor global de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta reais), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93, determinando que se proceda a imediata publicação da presente.

São José do Divino-PI, 03 de Abril de 2019.

Carlos Carvalho Araújo
Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 - CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302

PROCEDIMENTO	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2603201801/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 049/2018
ALTERAÇÃO/ OBJETO	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO Fica alterado a Cláusula Sexta - Da vigência do Contrato nº 2603201801/2018, prorrogando-se o termo final de vigência para 26 de setembro de 2019 , conforme faculta a legislação vigente. DO OBJETO Contrato de prestação de serviços de conclusão da construção da creche pro infância tipo 2
CONTRATANTE/ CONTRATADA	CONTRATANTE: a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ (PI) CONTRATADA: Verticén Engenharia Eireli - ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inc II da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 - CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302

PORTARIA Nº 57/2019

Palmeira do Piauí-PI, 07 de março 2019.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí-PI, Senhor JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o **Conselho Municipal do FUNDEB**, composto pelos seguintes membros:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:**
- Titular: Klebert Piaulino Pinheiro (CPF 887.377.563-20)
 - Suplente: Ferdinand Oliveira Roldão (CPF 025.178.713-37)
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
- Titular: Salviana Rodrigues Baião (CPF 827.564.063-68)
 - Suplente: Alysson Moura Pinheiro (CPF 042.495.113-40)
- Representantes dos Professores:**
- Titular: Francimária Leal Souza (CPF 905.691.803-68)
 - Suplente: Maria Eliene Soares Pereira (CPF 629.519.043-04)
- Representantes dos Diretores:**
- Titular: Maria de Fátima Oliveira (244.967.743-72)
 - Suplente: Maria José Pinheiro de Almeida (CPF 559.830.571-20)
- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas:**
- Titular: Orney Rocha Guarino (CPF 537.381.363-04)
 - Suplente: Claudiana Lopes Soares (CPF 911.192.601-59)
- Representantes dos Pais de Alunos:**
- Titular: Adriana Pessoa Luz (CPF 033.225.543-33)
 - Suplente: Antônio José Brito Pereira (CPF 797.379.273-20)
 - Titular: Weberson Ferreira Guedes (CPF 016.753.133-69)
 - Suplente: Maria de Jesus Mendes Pereira (CPF 989.787.643-04)
- Representante dos Estudantes:**
- Titular: José Henrique Brito Oliveira (CPF 056.202.583-94)
 - Suplente: Clarysse Rodrigues Soares (CPF 056.157.303-40)
 - Titular: George Pereira Miranda (CPF 065.165.243-00)
 - Suplente: Vitória Soares Moura (CPF 059.023.103-00)
- Representante do Conselho Tutelar:**
- Titular: Marizete Araújo Brito (CPF 025.099.563-88)
 - Suplente: Dayse Pereira Santos (CPF 052.392.683-98)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial dos Municípios

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí - PI, 07 de março de 2019.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

João da Cruz Rosal da Luz
João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal